



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA

Plano Geral do Projeto N° 60/2021			
Versão Doc.	1.0	Data	11.05.2021

Revisão do Regulamento da Secretaria

1. Nome da Iniciativa/Ação no Plano de Gestão	2. Alinhamento Estratégico (Macrodesafio/Objetivo)
Modernização da Estrutura Administrativa do Tribunal. Revisão do Regulamento da Secretaria, Organograma e do Regimento Interno adequando-os aos processos e serviços eletrônicos	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

3. Participações/Papéis							
Patrocinador	Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento	Gerente do Projeto		Unidade(s) Idealizadora(s)	PRE	Unidade(s) Cliente(s)	TRE-PA
Equipe do Projeto	Todas as unidades do TRE-PA						

4. INICIAÇÃO (TAP - Termo de Abertura do Projeto)

(X) Dispensado¹, projeto previsto no Plano de Gestão

() Aprovado no evento² _____

5. VISÃO GERAL DO PROJETO

Justificativa	Justifica-se o presente projeto por se destinar a revisar os normativos atuais do TRE-PA acerca da estrutura de sua Secretaria, no intuito de melhor adequá-la às suas demandas e ao quantitativo de servidores. Considera-se, portanto, a necessidade de rever a estrutura e a competência das unidades deste Regional para maior observância aos novos desafios, atribuições e aos seus objetivos, a exemplo: da implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe); da necessidade de acompanhamentos estatísticos especializados; da valorização das áreas de estratégia e de negócios; da adequação das demandas do CNJ; dentre outros.
----------------------	---

Objetivo(s)	Revisar, adequar e publicar o Regulamento da Secretaria, o Organograma e o Regimento Interno.
Escopo	<p>O projeto abarca:</p> <p>1- A Resolução que fixa o Regulamento da Secretaria aprovada e publicada, estabelecendo a organização administrativa, a estrutura e a competência das unidades que integram o TRE-PA, dispondo, também, sobre as atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas;</p> <p>2- O organograma constando como anexo à nova Resolução e publicado na página do TRE-PA na internet.</p> <p>3- O novo Regimento Interno em substituição ao que consta na Resolução TRE-PA nº 2.909/2002 aprovado e publicado.</p>
Produto Final	Regulamento da Secretaria, o Organograma e o Regimento Interno publicados, revisados e adequados às necessidades atuais.

6. CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO [*descreva o(s) produto(s) gerado(s) durante a execução, resultado concreto e tangível*]

	Entregas (TAREFA GPweb) no	Cronograma		Responsável	Ações (SUBTAREFA no GPWeb)
		Início	Fim		
E1	Revisão do Regulamento por todas as unidades do TRE-PA	13.02.2021	31.03.2021	Todas as unidades do TRE-PA	
E2	Análise Jurídica das propostas apresentadas pelas unidades	01.04.2021	07.05.2021	ASPRE	
E3	Análise da Minuta da Resolução pelos Membros da Corte Eleitoral do TRE-PA	07.05.2021	10.05.2021	Juizes Membros	
E4	Aprovação da Resolução	11.05.2021	11.05.2021	Pleno TRE-PA	

7. Premissas <i>(condições indispensáveis para a viabilidade do projeto)</i>	8. Restrições <i>(Condições limitantes que não podem ser eliminadas)</i>
9. Indicador de Desempenho de Prazo – IDP	

mede o percentual acumulado de realização do Projeto em relação ao percentual acumulado previsto para a data de medição

- $IDP = (N^{\circ} \text{ Entregas Realizadas} / N^{\circ} \text{ Entregas Prevista até a data}) * 100$

10. ORÇAMENTO

Entrega	Despesa Associada	Previsão Orçamentária?	Valor Estimado	Valor Total
E1	Não se aplica			

11. Histórico de Registro			
Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	11.05.2021	Patricia Saboya (esta subscritora compilou os dados apenas, uma vez que o projeto envolve todas as unidades deste Regional, mas de finalização da PRE).	Elaboração do documento.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GUIMARAES ROCHA DE SABOYA, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1280562** e o código CRC **45A99383**.

0003070-53.2021.6.14.8000 1280562v10

¹ Nesse caso o presente documento deve ser utilizado para iniciar o processo SEI.

² O evento em questão deverá constar em um processo SEI que iniciará o novo Projeto (fora do PG 2019-2020)

³ O cadastramento das ações como subtarefas no sistema GPWeb é opcional.